

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 067/2010.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado a Licitação nº. **011/2010**, na modalidade "**TOMADA DE PREÇO**", referente à Contratação de Empresa Especializada para procedimentos Médicos Hospitalares "Clínico Geral", para atender o Programa Saúde da Família, Centro de Saúde de Mirador e Posto de Saúde do Distrito de Quatro Marcos, deste Município de Mirador, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2010 designada pelo Decreto 0226/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epígrafe a favor da Empresa – **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 79.691.267/0001-22, Estabelecido na Rua: Cassimiro de Abreu, nº 755, na cidade de Paraíso do Norte - PR, vencedora do Lote I, do item 01, sendo o valor de sua proposta na soma do Lote e do item de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: DORIVAL RICCI & CIA LTDA, CNPJ Nº. 79.691.267/0001-22,
Estabelecido na Rua: Cassimiro de Abreu, nº 755, na cidade de Paraíso do
Norte - PR.

Valor Global do Contrato: \$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais).

Data Contrato: 16 de março de 2010.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2010.

Objeto do Contrato: Empresa Especializada para procedimentos Médicos
Hospitalares "Clinico Geral".

Condição de pagamento: pagamento fracionado.

Demais condições: Conforme Contrato e Licitação Tomada de Preço nº.
011/2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL